



PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) DE SÃO GERALDO/MG

PRODUTO 1

PLANO DE TRABALHO E PLANO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

ATO CONVOCATÓRIO Nº 17/2022

LOTE 4 - GRUPO 17

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 031/2023/AGEVAP

SETEMBRO/2023



**ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**
**COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL – CEIVAP**

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS DE SÃO GERALDO/MG**

PRODUTO 1

**PLANO DE TRABALHO E
PLANO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

CONSULTORIA CONTRATADA:



ATO CONVOCATÓRIO Nº 17/2022
LOTE 4 – GRUPO 17
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 031/2023/AGEVAP
SETEMBRO/2023

EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA

Rafael Meira Salvador – Coordenador de Projeto

Daniel Meira Salvador – Engenheiro Civil

Clarissa Soares – Engenheira Sanitarista e Ambiental

Pablo Rodrigues Cunha – Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Renato Boabaid – Advogado

Julcinir Gualberto Soares – Economista

Noris Helena Muñoz Morales – Assistente Social

Revisão	Data	Descrição Breve	Autor.	Superv.	Aprov.
00	14/09/23	Minuta de Entrega	NHMM/RMS	RMS	MYR

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SÃO GERALDO/MG			
PRODUTO 1: PLANO DE TRABALHO E PLANO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL			
Elaborado por: Noris Helena Muñoz Morales e Rafael Meira Salvador		Supervisionado por: Rafael Meira Salvador	
Aprovado por: Empresa MYR Projetos Sustentáveis	Revisão	Finalidade	Data
	00	3	14/09/2023
Legenda Finalidade [1] Para Informação [2] Para Comentário [3] Para Aprovação			
		Premier Engenharia e Consultoria S.S. Ltda. Rua dos Ilhéus, nº 38, Sala 1206, Centro, Florianópolis/SC. (48)3333-6825 premiereng@premiereng.com.br	



APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) é um instrumento de planejamento elaborado pelo município para estabelecer diretrizes, metas, programas e ações voltados à gestão sustentável dos resíduos sólidos produzidos em seu território.

O PMGIRS é uma exigência da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), estabelecida pela Lei Federal nº 12.305/2010, e tem como objetivo promover ações coordenadas e eficazes para reduzir a geração de resíduos, incentivar a reutilização e reciclagem, além de garantir a destinação ambientalmente adequada dos resíduos que não podem ser reaproveitados.

A Premier Engenharia e Consultoria Sociedade Simples Ltda. firmou com a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), o Contrato Nº 031/2023/AGEVAP para a elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) dos municípios de Rochedo de Minas/MG, São Geraldo/MG, São Sebastião da Vargem Alegre/MG, Argirita/MG e Rodeiro/MG), em conformidade com o Ato Convocatório nº 17/2022 – Lote 4 – Grupo 17.

O presente Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos é composto de 08 (oito) produtos. Neste documento estão apresentados o Plano de Trabalho e o Plano de Comunicação e Mobilização Social, integrantes do Produto 1. O documento, estruturado com base no Termo de Referência, contém a metodologia a ser empregada para execução dos trabalhos, bem como o planejamento estratégico de cada atividade a ser desenvolvida.



DADOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratante: **Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.**

Contrato Agência Peixe Vivo: **nº 031/2023/AGEVAP.**

Assinatura do Contrato em: **10 de julho de 2023.**

Assinatura da Ordem de Serviço em: **22 de agosto de 2023.**

Escopo: **Elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, dos municípios do Lote 4 - Grupo 17 (Rochedo de Minas/MG, São Geraldo/MG, São Sebastião da Vargem Alegre/MG, Argirita/MG e Rodeiro/MG).**

Prazo de Execução: **12 meses**, a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Valor: **R\$458.667,74** (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Documentos de Referência:

- Ato Convocatório Nº 17/2022;
- Proposta Técnica PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA.

Contratada: Premier Engenharia e Consultoria Sociedade Simples Ltda., sediada na Rua dos Ilhéus, nº 38, Sala 1206, Centro, Florianópolis/SC. Fone: (48) 99965-8451. E-mail: premiereng@premiereng.com.br



ÍNDICE

1	PLANO DE TRABALHO.....	10
1.1	INTRODUÇÃO	10
1.2	CONTEXTUALIZAÇÃO	12
1.2.1	Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.....	12
1.2.2	Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) .	12
1.2.3	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP)	14
1.2.4	Justificativa.....	15
1.3	PLANO DE EXECUÇÃO.....	17
1.3.1	Estruturação Metodológica Geral	17
1.3.2	Descrição das Atividades e os Responsáveis/Envolvidos na Execução das Mesmas	19
1.3.3	Cronograma de Atividades e Produtos	44
1.3.4	Quantificação dos serviços.....	48
1.3.5	Equipe Técnica.....	48
2	PLANO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL.....	51
2.1	JUSTIFICATIVA	53
2.2	ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO-ALVO.....	54
2.3	A NATUREZA TÉCNICA E PARTICIPATIVA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PMGIRS.....	55
2.4	OBJETIVOS	57
2.4.1	Objetivo Geral	57
2.4.2	Objetivos Específicos	57
2.5	METODOLOGIA.....	58
2.5.1	Definição de Ações para Proporcionar um Processo de Planejamento Democrático e Participativo	59
2.5.2	Definição de Ações para Promover a Ampla Discussão na Construção do PMGIRS	64
2.5.3	Criação de Mecanismos para a Disponibilização das Informações e para a Divulgação dos Eventos	66
2.6	CRONOGRAMA	72
2.7	ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA OS EVENTOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	75
3	CONSIDERAÇÕES FINAIS	79
4	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	80



ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Etapas e atividades para elaboração do PMGIRS.....	18
Quadro 2 – Fatores dificultadores/facilitadores nas principais etapas do PMGIRS	44
Quadro 3 – Cronograma de atividades e produtos relacionados a elaboração do PMGIRS	45
Quadro 4 – Quantificação do serviços a serem executados.....	48
Quadro 5 – Equipe técnica da Consultora.....	49
Quadro 6 – Objetivos específicos e respectivas ações	59
Quadro 7 – Cronograma das atividades pertinentes aos principais eventos do PMGIRS	73
Quadro 8 – Divulgação da Oficina Pública nº 1	76
Quadro 9 – Divulgação da Oficina Pública nº 2.....	76
Quadro 10 – Divulgação da Audiência Pública	77
Quadro 11 – Divulgação da Solenidade de Entrega do PMGIRS.....	78



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma da AGEVAP	15
Figura 2 – Formulário para coleta de dados.....	20
Figura 3 – Modelo de cartaz para os eventos	69
Figura 4 – Modelo de convite para os eventos.....	70
Figura 5 – Modelo de texto (carro de som) para a divulgação dos eventos.....	71



LISTA DE NOMENCLATURA E SIGLAS

AGEVAP - Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

ANA - Agência Nacional de Águas

CEIVAP - Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MG - Estado de Minas Gerais

PMGIRS - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

PNRS - Política Nacional de Resíduos Sólidos

SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento

1 PLANO DE TRABALHO

1.1 INTRODUÇÃO

A temática dos Resíduos Sólidos vem sendo amplamente discutida nas últimas décadas em decorrência do desenvolvimento urbano e crescimento econômico, que estão alterando os padrões de produção e consumo. A consequência dessas alterações são, também, mudanças na composição e quantidade dos resíduos gerados e seus impactos negativos ao meio ambiente. Desta maneira, é necessário repensar os hábitos da sociedade nas esferas ambiental, ecológica e cultural. Apesar de todas as discussões existentes acerca dessa temática, as práticas sociais de gerenciamento de resíduos ainda não ocorre de forma eficaz devido à destinação final inadequada dos resíduos sólidos.

Após 21 anos de tramitação, foi instituída a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS), Lei nº 12.305/2010, que estabelece os princípios, objetivos e instrumentos, bem como as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, as responsabilidades dos geradores e os instrumentos econômicos aplicáveis.

A PNRS, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/2010, fundamenta-se no compartilhamento de responsabilidades da geração até a destinação final, na responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida e no direito da sociedade à informação e controle social, além de estimular a cooperação entre governo, empresas e sociedade.

Um dos instrumentos da PNRS é o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PMGRS), que tem por objetivo apresentar o diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no território do município e definir o planejamento para o setor. Destina-se a formular as linhas de ações estruturantes e operacionais, com base na análise e avaliação das demandas e necessidades de melhoria dos serviços no território municipal.

O PMGIRS contemplará um horizonte de 20 (vinte) anos e abrangerá os conteúdos mínimos definidos na Lei Federal nº 12.305/2010, com atualização prevista a cada 04 (quatro) anos, sendo o máximo de 10 (anos), conforme Lei Federal nº 14.026/2020.

Dessa forma, o planejamento para o setor de resíduos sólidos deve ser compatível e integrado às demais políticas, planos e disciplinamentos do município relacionados ao gerenciamento do espaço urbano. Nesse intuito, tal planejamento deve preponderantemente:

- Contribuir para o desenvolvimento sustentável do ambiente urbano;
- Assegurar que a aplicação dos recursos financeiros administrados pelo poder público se dê segundo critérios de promoção de salubridade ambiental, da maximização da relação benefício/custo e de maior retorno social interno;
- Promover a organização e o desenvolvimento do setor de resíduos sólidos, com ênfase na capacitação gerencial e na formação de recursos humanos, considerando as especificidades locais e as demandas da população; e
- Propiciar condições para o aperfeiçoamento institucional e tecnológico do município, visando assegurar a adoção de mecanismos adequados ao monitoramento, operação e melhoria dos serviços de manejo de resíduos sólidos.

No presente documento estão apresentadas as etapas e atividades que compõem os procedimentos metodológicos para a realização dos trabalhos referentes à execução do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS). A Consultora propõe uma metodologia a ser adotada para propiciar a participação social na elaboração do PMGIRS, sendo necessária a correta divulgação e internalização social do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO

1.2.1 Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

O Município de São Geraldo está localizado na Zona da Mata de Minas Gerais, limitando-se com os municípios de Coimbra, Guiricema, Paula Cândido e Visconde do Rio Branco. Distante aproximadamente 256 km da capital do Estado, Belo Horizonte, São Geraldo está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

A Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, que faz parte da Região Hidrográfica do Atlântico Sudeste, possui uma área de drenagem de aproximadamente 62.074 km², abrangendo 184 municípios, sendo 88 em Minas Gerais, 57 no Estado do Rio de Janeiro e 39 em São Paulo. A bacia tem destacada importância no cenário nacional por estar situada numa região que concentra os maiores polos industriais e populacionais do Brasil, responsável pela geração de 12% do Produto Interno Bruto (PIB) do país (CEIVAP, 2021).

O Rio Paraíba do Sul resulta da confluência dos rios Paraibuna, cuja nascente está localizada no Município de Cunha, e Paraitinga, que nasce no Município de Areias, ambos no Estado de São Paulo, a 1.800 m de altitude. O Rio Paraíba do Sul percorre 1.150 km até desaguar no Oceano Atlântico, no norte fluminense, na praia de Atafona, no Município de São João da Barra (CEIVAP, 2021).

A Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul possui Plano de Recursos Hídricos, aprovado em 2002 para o período de 2002 a 2006, e atualizado, para o período de 2007 a 2010. Em junho de 2021 foi aprovado o novo Plano Integrado de Recursos Hídricos, com horizonte de planejamento de 15 anos.

1.2.2 Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP)

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) foi criado pelo Decreto Federal nº 1.842, de 22 de março de 1996, e em 1º de outubro de 2008, por meio do Decreto Federal nº 6.591, teve sua área de abrangência e



nomenclatura alteradas. A partir de então, o CEIVAP passou a ser denominado Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, tendo 04 (quatro) municípios incluídos na bacia, somando, assim, 184 cidades nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

O CEIVAP tem o intuito de promover, no âmbito da gestão de recursos hídricos, a viabilidade técnica e econômico-financeira de programas de investimento e a consolidação de políticas de estruturação urbana e regional, visando o desenvolvimento sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, e a articulação interestadual, garantindo que as iniciativas regionais de estudos, projetos programas e planos de ação sejam partes complementares, integradas e consonantes com as diretrizes e prioridades estabelecidas para a Bacia.

O CEIVAP possui sede e foro no Município de Resende, no Estado do Rio de Janeiro, e jurisdição no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. O Comitê é formado por 60 membros, contemplando usuários de água, poder público e organizações civis. Os membros são eleitos em fóruns democráticos, nas diversas regiões que compõem a bacia.

A Secretaria Executiva do CEIVAP, atualmente exercida pela entidade delegatária que exerce as funções de Agência da Bacia (AGEVAP), garante os meios para seu funcionamento e põe em prática suas decisões.

O Comitê possui uma Câmara Técnica Consultiva (CTC) que funciona como uma instância de apoio. Devido à diversidade e complexidade de alguns temas a serem tratados no âmbito do CEIVAP, optou-se pela criação de Grupos de Trabalho para atuar em conjunto com a Câmara Técnica, e, de forma complementar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos do Comitê.

O CEIVAP integra atualmente sete comitês de bacias afluentes que atuam na área de abrangência da Bacia do Rio Paraíba do Sul: Paraíba do Sul; Médio Paraíba do



Sul; Piabanha; Rio Dois Rios; Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, Preto e Paraibuna; e Pomba e Muriaé.

1.2.3 Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP)

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), criada em 20 de junho de 2002, tem personalidade jurídica de uma associação de direito privado, com fins não econômicos. Foi constituída, inicialmente, para o exercício das funções de Secretaria Executiva, sendo que atualmente exerce as funções definidas no Art. 44 da Lei Federal nº 9.433/97, Art. 59, da Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 3.239/99 e Art. 38 da Lei Estadual de Minas Gerais nº 13.199/99, que trata das competências das chamadas Agências de Água ou Agências de Bacia.

As Agências de Bacia prestam apoio administrativo, técnico e financeiro aos seus respectivos comitês de bacia hidrográfica.

A AGEVAP é formada por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal são pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral e, atualmente, a Diretoria Executiva é composta por 01 (um) Diretor-Presidente, 02 (dois) Diretores Executivos, 03 (três) Assessores e 01 (um) Controlador. O organograma da Associação está apresentado na Figura 1.

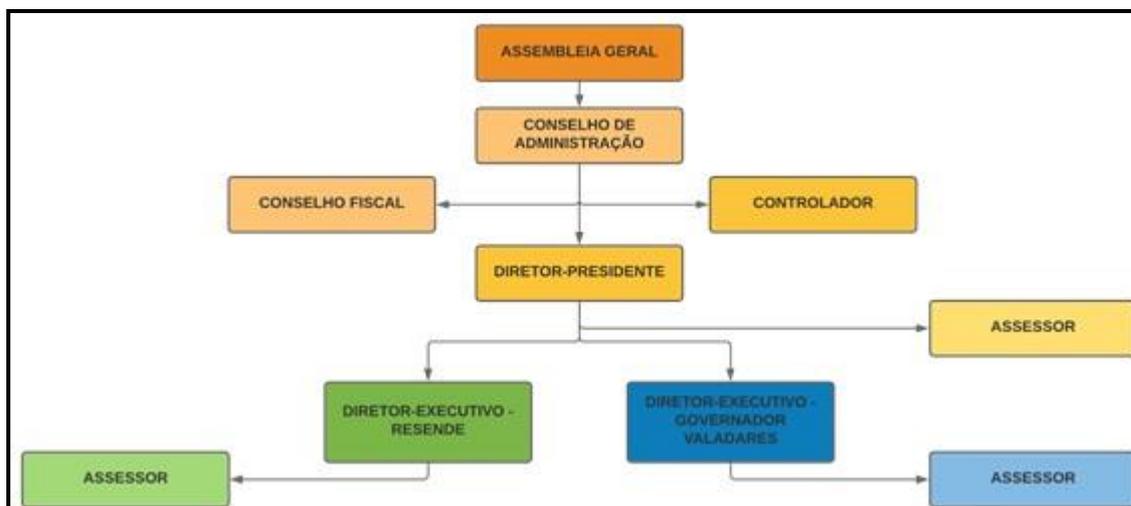


Figura 1 – Organograma da AGEVAP

Fonte: AGEVAP, 2023.

A sede da AGEVAP está localizada em no Município de Resende, no Estado do Rio de Janeiro. A Agência possui 10 (dez) Unidades Descentralizadas (UDs) localizadas nos municípios de Volta Redonda, Petrópolis, Nova Friburgo, Campos dos Goytacazes, Seropédica, Rio de Janeiro, Angra dos Reis (localizadas no Estado do Rio de Janeiro), Juiz de Fora, Guarani (localizadas em Minas Gerais) e São José dos Campos (localizada em São Paulo). A Agência possui ainda 01 (uma) filial localizada no Município de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais.

Atualmente, a AGEVAP possui 08 (oito) Contratos de Gestão assinados com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), atendendo a 17 (dezesete) comitês de bacias hidrográficas.

1.2.4 Justificativa

O CEIVAP, entendendo a necessidade de investimentos para a recuperação da qualidade da água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, aportou recursos para execução de ações nesta área no seu Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – PAP para o período de 2022 a 2025.



Dentre as ações priorizadas pelo PAP, encontra-se o item “2.1.4 Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos”, no qual é prevista a elaboração de Planos de Gestão Integrada de Resíduos sólidos para os municípios inseridos na área de abrangência do CEIVAP. Em atendimento a esta demanda, tornou-se necessária a contratação de empresas especializadas para a elaboração dos PMGIRS dos municípios do Lote 4 (Grupos 12, 16, 17 e 18).

Sendo assim, a AGEVAP realizou seleção de propostas, na modalidade Coleta de Preços , para a contratação de empresa especializada para elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) dos municípios do Lote 4 (Grupos 12, 16, 17 e 18). A referida seleção resultou na contratação da Empresa Premier Engenharia e Consultoria Sociedade Simples LTDA., através do Contrato nº 031/2023/AGEVAP, para a elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) dos municípios do Lote 4 - Grupo 17 (Rochedo de Minas/MG, São Geraldo/MG, São Sebastião da Vargem Alegre/MG, Argirita/MG e Rodeiro/MG).

1.3 PLANO DE EXECUÇÃO

O Plano de Trabalho tem como objetivo descrever de forma sucinta como será feito o trabalho e como pretende-se organizar e sistematizar as informações relevantes para a realização de todos os produtos do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. O Plano tem como diretriz principal dar clareza a todas as fases de elaboração do PMGIRS.

A metodologia de trabalho para elaboração do PMGIRS e a implementação das atividades decorrentes estão definidas pela Empresa Premier Engenharia e Consultoria através dos procedimentos a seguir descritos, os quais contemplam as ações a serem realizadas por parte da empresa, bem como pelo interessado dos serviços de assessoria em Engenharia (Prefeitura Municipal de São Geraldo), além da definição dos produtos a serem entregues mediante as atividades realizadas.

1.3.1 Estruturação Metodológica Geral

Buscando atender o Termo de Referência, a Consultora definiu etapas e atividades que compõem a estrutura metodológica para a realização dos trabalhos referentes à execução do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PMGIRS), como pode ser visualizado no quadro seguinte.

Quadro 1 – Etapas e atividades para elaboração do PMGIRS

ETAPA	ATIVIDADES
1) Plano de Trabalho e Plano de Comunicação e Mobilização Social (Produto 1)	Atividade 1 – Mobilização da Equipe da Consultora
	Atividade 2 – Reunião Inicial entre Consultora, AGEVAP e Gerenciadora
	Atividade 3 – Elaboração de Ferramenta para Coleta de Dados
	Atividade 4 – Plano de Trabalho
	Atividade 5 – Plano de Comunicação e Mobilização Social
	Atividade 6 – Reunião nº 1 com o Grupo de Acompanhamento
	Atividade 7 – Edição do Produto 1
2) Legislação Preliminar (Produto 2)	Atividade 8 – Levantamento da Legislação Preliminar
	Atividade 9 – Edição do Produto 2
3) Caracterização do Município (Produto 3)	Atividade 10 – Caracterização do Município
	Atividade 11 – Edição do Produto 3
4) Diagnóstico (Produto 4)	Atividade 12 – Elaboração do Diagnóstico
	Atividade 13 – Reunião nº 2 com o Grupo de Acompanhamento
	Atividade 14 – Oficina Pública nº 1 (Diagnóstico)
	Atividade 15 – Edição do Produto 4
5) Prognóstico (Produto 5)	Atividade 16 – Elaboração do Prognóstico
	Atividade 17 – Reunião nº 3 com o Grupo de Acompanhamento
	Atividade 18 – Oficina Pública nº 2 (Prognóstico)
	Atividade 19 – Edição do Produto 5
6) Versão Preliminar do PMGIRS (Produto 6)	Atividade 20 – Elaboração da Versão Preliminar do PMGIRS
	Atividade 21 – Consulta Pública da Versão Preliminar do PMGIRS
	Atividade 22 – Audiência Pública da Versão Preliminar do PMGIRS
	Atividade 23 – Edição do Produto 6
7) Versão Final do PMGIRS (Produto 7)	Atividade 24 – Elaboração da Versão Final do PMGIRS
	Atividade 25 – Edição do Produto 7
	Atividade 26 – Solenidade de Entrega do Plano
8) Manual Operativo (MOP) do PMGIRS (Produto 8)	Atividade 27 – Elaboração do MOP do PMGIRS
	Atividade 28 – Edição do Produto 8

Fonte: Premier Engenharia, 2023.

As atividades definidas pela Consultora estão descritas no próximo item, incluindo a identificação dos responsáveis/envolvidos na execução de cada uma delas.

1.3.2 Descrição das Atividades e os Responsáveis/Envolvidos na Execução das Mesmas

ETAPA 1) Plano de Trabalho e Plano de Comunicação e Mobilização Social (Produto 1)

Atividade 1: Mobilização da Equipe da Consultora

Mediante a formalização da contratação da Consultora, todos os profissionais que formam a equipe técnica da Contratada foram mobilizados pelo Coordenador de Projeto a se apresentarem na sede da Empresa em Florianópolis para realização de uma reunião de caráter convocatório a fim de se estabelecer diretrizes e estratégias internas para execução do trabalho a ser desenvolvido, com vistas à consecução de um serviço de qualidade e que atenda as expectativas da Contratante e dos municípios beneficiados.

Responsável pela execução da Atividade 1: Consultora.

Atividade 2: Reunião Inicial entre Consultora, AGEVAP e Gerenciadora

Dando início ao processo de elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, foi realizada no dia 22 de agosto de 2023, de forma virtual, uma reunião envolvendo a Consultora e representantes da AGEVAP e da Gerenciadora (Empresa MYR Projetos Sustentáveis).

Além da assinatura da Ordem de Serviço, o encontro virtual teve como objetivo a apresentação da Equipe Técnica da Consultora, bem como o esclarecimento de questões pertinentes ao contrato firmado, a fim de que sejam evitados ou minimizados problemas durante a elaboração efetiva do PMGIRS.

Responsáveis pela execução da Atividade 2: Consultora, AGEVAP e Gerenciadora.

Atividade 3: Elaboração de Ferramenta para Coleta de Dados

Em virtude da grandiosidade do trabalho no que concerne à quantidade de dados e informações necessárias a serem levantadas sobre o município, a Consultora desenvolveu um formulário do tipo checklist. Este foi elaborado com a intenção da obtenção de dados junto ao município, aos prestadores dos serviços e a outros órgãos das diferentes esferas governamentais (federal, estadual e municipal) relacionados direta e indiretamente com o setor de resíduos sólidos, a fim de se obter todas as informações que permitam o conhecimento fidedigno da situação atual no município.

A figura a seguir apresenta uma pequena parte do formulário elaborado para o levantamento de dados e informações relativas ao setor.

Formulário sobre Manejo de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana

1. ATIVIDADES REALIZADAS NO MUNICÍPIO:

1.1 Coleta convencional dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU):
Quem realiza: () Prefeitura () Empresa - Se empresa, citar:
Nome _____
Tipo de prestação (contrato, concessão, etc.): _____
Solicitar cópia contrato
Esta abrange comércio e indústrias? _____

1.2 Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU):
Quem realiza: () Prefeitura () Empresa - Se empresa, citar:
Nome _____
Tipo de prestação (contrato, concessão, etc.): _____
Solicitar cópia contrato
Esta abrange comércio e indústrias? _____

1.3 Coleta dos Resíduos de Saúde:
Quem realiza: () Prefeitura () Empresa - Se empresa, citar:
Nome _____
Tipo de prestação (contrato, concessão, etc.): _____
Solicitar cópia contrato

1.4 Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU):
Quem realiza: () Prefeitura () Empresa - Se empresa, citar:
Nome _____
Tipo de prestação (contrato, concessão, etc.): _____
Solicitar cópia contrato

Figura 2 – Formulário para coleta de dados
Fonte: Premier Engenharia, 2023.

Responsável pela execução da Atividade 3: Consultora.

Atividade 4: Plano de Trabalho

Esta atividade, integrante do presente documento (Produto 1), consiste na elaboração do Plano de Trabalho, contendo basicamente: a metodologia geral de construção do PMGIRS; a descrição das atividades necessárias para cumprir os objetivos de cada fase de elaboração do PMGIRS; o cronograma de execução; e o estabelecimento das responsabilidades de todos os órgãos e agentes envolvidos no processo.

O Plano de Trabalho tem como objetivo principal detalhar por completo as atividades previstas para execução plena do PMGIRS, especificando claramente a metodologia a ser utilizada e os facilitadores/riscos de cada etapa.

Responsável pela execução da Atividade 4: Consultora.

Atividade 5: Plano de Comunicação e Mobilização Social

A atividade em questão, referente à elaboração do Plano de Comunicação e Mobilização Social, é parte integrante do presente documento (Produto 1).

O Plano consta da programação detalhada e do cronograma dos eventos a serem realizados no município, incluindo as ferramentas de comunicação e as estratégias de mobilização social. Apresenta, ainda, o planejamento das ações e a indicação das responsabilidades dos atores envolvidos na elaboração do PMGIRS.

Todo o planejamento que embasa o Plano de Comunicação e Mobilização Social foi construído em 4 tempos:

- a) a identificação dos atores sociais relevantes relacionados com o setor de resíduos sólidos;
- b) a obtenção dos dados e os respectivos contatos de cada ator social identificado, de modo que estes auxiliem fortemente nos eventos de mobilização do PMGIRS;

-
- c) o estabelecimento de uma linguagem para facilitar o contato com cada ator social;
 - d) o poder de captar cada um dos atores de forma que estes atuem como verdadeiros agentes multiplicadores do processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

O Plano de Comunicação e Mobilização Social detalha todas as especificações possíveis quanto aos materiais de divulgação empregados nas diferentes fases de elaboração do PMGIRS, informando os quantitativos e tipificações dos materiais de campanha a serem empregados ao longo do processo.

O Plano também detalha as estratégias de mobilização para os diversos eventos que serão realizados durante a elaboração PMGIRS.

Além do mencionado, a Consultora auxiliará a Prefeitura na criação de uma página eletrônica, na WEB, a qual funcionará como ferramenta para troca de informações com a população local.

Por fim, como estratégia de comunicação, a Consultora promoverá a instalação de um serviço de ouvidoria durante o processo de construção do PMGIRS, o qual terá como objetivo central a coleta de informações e/ou questionamentos da sociedade civil quanto ao conteúdo do Plano e contribuições acerca do tema. Os recursos ofertados no referido serviço ficarão disponíveis a partir do 1º mês de trabalho, extinguindo-se ao término do mesmo, sendo que tal deverá funcionar em todos os dias úteis dentro do período mencionado.

Responsável pela execução da Atividade 5: Consultora.

Atividade 6: Reunião nº 1 com o Grupo de Acompanhamento

Para que o processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) tenha participação efetiva de setores ligados ao tema, faz-se necessário a formação de um Grupo de Acompanhamento. Este Grupo, já formado pelo município, é composto por representantes do Poder Público e de

outros segmentos (prestadores de serviços de limpeza urbana, associação de catadores, indústrias de recicladores, entre outros correlatos ao tema).

Dentre as principais funções do Grupo, elenca-se:

- Acompanhar a elaboração do PMGIRS;
- Apoiar a realização dos eventos públicos previstos;
- Apoiar as ações de divulgação de todo o processo de elaboração; e
- Analisar e emitir parecer técnico dos produtos elaborados pela Consultora.

A Reunião nº 1 entre a Consultora e o Grupo de Acompanhamento promoverá o primeiro contato entre as partes para a apresentação do Produto 1. No encontro será ressaltado o papel fundamental dos integrantes do Grupo na aprovação dos produtos elaborados pela Consultora.

A reunião contará com a presença, se possível, de todos os componentes do Grupo de Acompanhamento do município e dos principais técnicos da Consultora. O evento será realizado de maneira virtual.

A data da reunião deverá ser acordada entre as partes de modo que se alcance a presença plena de todos os integrantes envolvidos, uma vez que tal encontro é de extrema importância para o conhecimento das atividades e dos eventos a serem realizados. A estruturação, organização, condução, logística e funcionamento da reunião será de comum acordo entre a Consultora e o Grupo de Acompanhamento.

A Consultora realizará, por meio de software (PowerPoint), a apresentação detalhada do Produto 1 a fim que todo o planejamento das atividades e dos eventos seja esclarecido junto aos representantes do Grupo de Acompanhamento, principalmente no que tange à metodologia a ser empregada no trabalho, estratégias de atuação e o cronograma de execução do Plano.

No encontro, a Consultora terá as seguintes responsabilidades: preparar e definir a metodologia a ser adotada; disponibilizar os técnicos necessários que participarão da reunião; e registrar o evento por meio de fotos (*prints*) e lista de presença.

Responsável pela execução da Atividade 6: Consultora e Grupo de Acompanhamento.

Atividade 7: Edição do Produto 1

Com base nas atividades até então descritas, a Consultora elaborou a minuta do Produto 1 (Plano de Trabalho e Plano de Comunicação e Mobilização Social), a qual consta todo o processo de planejamento a ser seguido para a efetiva elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

A minuta do Produto 1 será enviada, através de correio eletrônico, para a Gerenciadora e para o Grupo de Acompanhamento, antes da realização da Reunião nº 1 (apresentada na Atividade 6). Após a avaliação da Gerenciadora e do Grupo de Acompanhamento acerca do conteúdo apresentado na minuta, a Consultora providenciará os potenciais ajustes solicitados e encaminhará, mediante a aprovação final de ambos, a versão definitiva do Produto 1 (em meio impresso e em meio digital em CD-ROM).

Na versão definitiva do Produto 1 serão apresentados o registro fotográfico e a lista de presença da Reunião nº 1 com o Grupo de Acompanhamento.

Responsável pela execução da Atividade 7: Consultora.

ETAPA 2) Legislação Preliminar (Produto 2)

Atividade 8: Levantamento da Legislação Preliminar

A Atividade 8 consiste no levantamento e análise acerca da legislação referente ao setor de resíduos sólidos e ao saneamento básico nos âmbitos federal, estadual e municipal, além de leis referentes às questões orçamentárias (Lei Orçamentária

Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias) e norteadoras do ponto de vista de planejamento (Plano Diretor e correlatos).

A atividade em questão inclui também a análise de contratos em vigência afetos a área de saneamento e resíduos sólidos (coleta, transporte, transbordo, aterro e destinações) e o levantamento de convênios existentes junto a empresas de limpeza urbana e com cooperativas, associações ou grupos de catadores, e demais contratos que o município possua e que sejam associados à gestão dos resíduos sólidos.

Ainda, faz parte desta atividade o levantamento da regulamentação referente aos resíduos de responsabilidade do setor comercial, do setor industrial, do setor de saúde, do setor de construção civil; e da logística reversa.

Responsável pela execução da Atividade 8: Consultora.

Atividade 9: Edição do Produto 2

Com base na Atividade 8, a Consultora procederá a formulação da minuta do Produto 2 (Legislação Preliminar), que será enviada, através de correio eletrônico, para a Gerenciadora e para o Grupo de Acompanhamento.

Após a avaliação da Gerenciadora e do Grupo de Acompanhamento acerca do conteúdo apresentado na minuta, a Consultora providenciará os potenciais ajustes solicitados e encaminhará, mediante a aprovação final de ambos, a versão definitiva do Produto 2 (em meio impresso e em meio digital em CD-ROM).

Responsável pela execução da Atividade 9: Consultora.

ETAPA 3) Caracterização do Município (Produto 3)

Atividade 10: Caracterização do Município

A Atividade 10 consiste na caracterização municipal por meio de dados a serem levantados a partir de fontes secundárias e primárias, ou seja, por informações

bibliográficas e junto aos órgãos públicos relacionados aos temas, correlacionando os dados obtidos com o Plano a ser desenvolvido.

A caracterização do município contemplará informações socioeconômicas, demográficas, ambientais, entre outros elementos de significância para a realidade local, quais sejam:

- Dados gerais do município como área, localização e acessos;
- Ocupação e formação histórica;
- Organização territorial e político-administrativa;
- Demografia urbana e rural com análise estratificada por renda, gênero e faixa etária;
- Principais atividades econômicas;
- Infraestrutura do município, tais como energia elétrica, pavimentação das ruas, transportes, saúde e educação;
- Indicadores socioeconômicos, sanitários e epidemiológicos;
- Caracterização ambiental do município, destacando aspectos relacionados ao clima, hidrografia, cobertura vegetal, geologia, geomorfologia e relevo;
- Identificação das Unidades de Conservação e áreas prioritárias de conservação de fauna e flora.

Responsável pela execução da Atividade 10: Consultora.

Atividade 11: Edição do Produto 3

Com base na Atividade 10, a Consultora procederá a formulação da minuta do Produto 3 (Caracterização do Município), que será enviada, através de correio eletrônico, para a Gerenciadora e para o Grupo de Acompanhamento.

Após a avaliação da Gerenciadora e do Grupo de Acompanhamento quanto ao conteúdo apresentado na minuta, a Consultora providenciará os potenciais ajustes solicitados e encaminhará, mediante a aprovação final de ambos, a versão definitiva do Produto 3 (em meio impresso e em meio digital em CD-ROM).

Responsável pela execução da Atividade 11: Consultora.

ETAPA 4) Diagnóstico (Produto 4)

Atividade 12: Elaboração do Diagnóstico

A fase de diagnóstico pode ser considerada como uma “fotografia” da situação atual dos resíduos sólidos no município, servindo de balizamento para o estabelecimento de metas e diretrizes que se pretende alcançar.

Para a elaboração do Diagnóstico a Consultora adotará como diretrizes e estratégias metodológicas:

- Coleta de dados e informações por meio de levantamento secundário, ou seja, através de resultados que estão à disposição, oriundos de pesquisas e estudos já realizados, tais como trabalhos científicos, planos de gestão de resíduos sólidos desenvolvidos na região, estudos de caso (artigos técnicos) de experiências desenvolvidas localmente, documentos oficiais, estudos técnicos, além de publicações de instituições reconhecidas;
- Coleta de dados e informações por meio de levantamento primário, ou seja, através de dados/informações que serão prospectados e recolhidos por meio de entrevistas e questionários junto aos segmentos de atuação na área de resíduos sólidos (prestadores e operadores dos serviços de coleta e destino final de resíduos sólidos, por exemplo), por meio de visitas de campo e durante os eventos previstos (oficinas, consulta e audiência pública).

O diagnóstico retratará fidedignamente os diferentes tipos de resíduos sólidos no município (em termos qualitativos e quantitativos), identificando o manuseio desde a

geração até o tratamento/disposição final, com base nos preceitos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

A caracterização dos resíduos será feita através de estudo gravimétrico, possibilitando uma maior compreensão acerca da quantidade e qualidade dos resíduos. Para a realização da amostragem dos resíduos (gravimetria) será utilizada metodologia já consolidada.

O diagnóstico contemplará ainda o levantamento e o mapeamento das formas de destinação e disposição final adotadas no território municipal, como também a:

- Identificação das áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, observado o plano diretor e o zoneamento ambiental, se houver;
- Identificação dos resíduos sólidos e dos geradores sujeitos a plano de gerenciamento específico ou a sistema de logística reversa, observadas as disposições legais;
- Identificação dos procedimentos operacionais e especificações mínimas adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e observada a Lei Federal nº 11.445/2007;
- Identificação das regras para transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos, observadas as demais disposições pertinentes da legislação federal e estadual;
- Identificação da existência de planos de gerenciamento de resíduos sólidos das instituições e serviços a cargo do poder público;
- Identificação dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos, incluindo áreas contaminadas e respectivas medidas saneadoras;

-
- Análise da situação da gestão de serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, com base em indicadores técnicos operacionais e financeiros, além de indicadores de desempenho ambiental;
 - Elaboração de mapas com a localização das principais estruturas que compõem os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, indicando a setorização/rotas da coleta e as respectivas frequências;
 - Identificação de mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda;
 - Identificação e análise de lacunas, por parte do poder público, no atendimento à população;
 - Identificação da situação existente relacionada aos catadores, associações e/ou cooperativas e viabilidade/potencial para tal organização;
 - Identificação e avaliação das soluções adotadas nos Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde elaborados pelos respectivos geradores, detalhando a abrangência da coleta e destinação final destes resíduos, conforme legislação aplicável;
 - Identificação e análise das soluções adotadas na gestão dos resíduos da construção civil;
 - Identificação de programas e ações de educação ambiental, mobilização e participação social e/ou capacitação técnica existentes;
 - Identificação da capacidade institucional de implementar as estratégias de comunicação e mobilização social, bem como, educação ambiental;
 - Identificação e descrição das formas e limites da participação do poder público local na coleta seletiva, na logística reversa e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

-
- Identificação do sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços, observada a Lei nº 11.445/2007;
 - Identificação e análise dos aspectos relacionados à sustentabilidade financeira dos serviços;
 - Identificação das ações preventivas e corretivas praticadas, incluindo programa de monitoramento;
 - Identificação das ações de mitigação das emissões dos gases do efeito estufa;
 - Identificação das ações para emergência e contingência, com o levantamento de informações relacionadas às condições ambientais de áreas afetadas, ao risco socioambiental e aos riscos associados aos resíduos sólidos;
 - Análise do atendimento as legislações federal, estadual e a sua integração com a legislação municipal e decretos regulamentadores, na área de resíduos sólidos, educação ambiental e saneamento básico.

Será de fundamental importância a participação dos órgãos e prestadores de serviços do setor de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana no fornecimento das informações apontadas.

Responsável pela execução da Atividade 12: Consultora.

Atividade 13: Reunião nº 2 com o Grupo de Acompanhamento

Após a conclusão da Atividade 12, será realizada a Reunião nº 2 entre a Consultora e o Grupo de Acompanhamento para apresentação, por meio de software (PowerPoint), e discussão do Diagnóstico (Produto 4).

A reunião contará com a presença, se possível, de todos os componentes do Grupo de Acompanhamento do município e dos principais técnicos da Consultora. O evento será realizado de maneira presencial ou virtual.

A data da reunião deverá ser acordada entre as partes de modo que se alcance a presença plena de todos os integrantes envolvidos. A estruturação, organização, condução, logística e funcionamento da reunião será de comum acordo entre a Consultora e o Grupo de Acompanhamento.

No encontro, a Consultora terá as seguintes responsabilidades: preparar e definir a metodologia a ser adotada; disponibilizar os técnicos necessários que participarão da reunião; e registrar o evento por meio de fotos (*prints*) e lista de presença.

Responsável pela execução da Atividade 13: Consultora e Grupo de Acompanhamento.

Atividade 14: Oficina Pública nº 1 (Diagnóstico)

Para a apresentação, discussão e aprovação prévia do Relatório do Diagnóstico (Produto 4), será realizada a Oficina Pública nº 1, que contará com a participação do Grupo de Acompanhamento, entes interessados e da população em geral.

Para contar com a participação em massa de entidades/organizações e da sociedade civil para o debate do relatório de Diagnóstico, será realizada uma ampla campanha de divulgação do evento, cuja responsabilidade é da Prefeitura Municipal.

Na Oficina Pública nº 1 a Consultora utilizará de linguagem apropriada para facilitar o entendimento dos participantes durante a realização do evento, assim como a projeção de slides com informações especializadas, contribuindo para uma melhor compreensão em relação ao assunto que está sendo exposto.

Salienta-se que a Consultora ofertará tempo livre aos participantes para que eles exponham suas ideias, seus anseios, seus conhecimentos e suas sugestões.

No encontro, a Consultora terá as seguintes responsabilidades: preparar e definir a metodologia a ser adotada; disponibilizar os técnicos necessários que participarão do evento; definir a estratégia/planejamento da mobilização social e do processo participativo, incluindo definição e elaboração dos meios e materiais de comunicação a serem adotados; registrar o evento por meio de fotos e lista de presença; e providenciar uma ata da oficina realizada.

Por fim, a Consultora irá elaborar um relatório de execução do evento.

Responsável pela execução da Atividade 14: Consultora e Prefeitura Municipal.

Atividade 15: Edição do Produto 4

Com base na Atividade 12, a Consultora procederá a formulação da minuta do Produto 4 (Diagnóstico), que será enviada, através de correio eletrônico, para a Gerenciadora e para o Grupo de Acompanhamento antes da realização da Reunião nº 2 (apresentada na Atividade 13).

Após a avaliação da Gerenciadora e do Grupo de Acompanhamento acerca do conteúdo apresentado na minuta, e após o recebimento dos encaminhamentos oriundos dos eventos previstos nas atividades 13 e 14, a Consultora providenciará a versão definitiva do referido produto.

O Produto 4 será entregue em meio impresso e em meio digital (CD-ROM) após a aprovação final da Gerenciadora e do Grupo de Acompanhamento.

Na versão definitiva do Produto 4 serão apresentados o registro fotográfico e a lista de presença da Reunião nº 2 com o Grupo de Acompanhamento, como também o detalhamento da Oficina Pública nº 1 (registro fotográfico, lista de presença e ata).

Responsável pela execução da Atividade 15: Consultora.

ETAPA 5) Prognóstico (Produto 5)

Atividade 16: Elaboração do Prognóstico

A fase de prognóstico tem como objetivo determinar ações futuras e metas sobre os resíduos sólidos de acordo com as informações levantadas no Diagnóstico (Produto 4).

A Atividade 16 compreende: projeções da população e de geração de resíduos sólidos; cenários de demanda; proposição de metas, diretrizes, estratégias e ações que permitam o planejamento adequado de todos os tipos de resíduos gerados no município.

Projeção Populacional e Geração de Resíduos Sólidos

A Consultora irá elaborar projeção populacional, para um período de planejamento de 20 anos, com base em dados censitários existentes (IBGE), apresentando a metodologia utilizada.

Ainda, serão elaboradas projeções de produção de resíduos sólidos e demanda pelos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, com base na PNRS, nos cenários e/ou outros estudos.

Cenários de Demanda

Os cenários consistem nas possíveis variações da demanda pelos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e as alternativas para o devido atendimento ao longo do tempo, de acordo com fatores internos e externos. Dois cenários serão elaborados (Tendencial e Planejado), sendo posteriormente adotado um cenário de planejamento, com base na análise da Consultora.

Como referências para a construção dos cenários de demanda e planejamento, serão utilizados o Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB e o Prognóstico do Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

Os cenários serão definidos nos horizontes imediato, curto, médio e longo prazo, atrelados as metas.

Metas, Diretrizes, Estratégias e Ações

As metas, diretrizes, estratégias e ações serão construídas com base no Diagnóstico realizado e nas Oficinas junto à comunidade.

As metas possibilitarão o acompanhamento e o monitoramento por meio de indicadores e a definição de áreas prioritárias, como também promoverão a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem dos resíduos.

A Consultora estabelecerá metas relacionadas à área técnica (como, por exemplo, o aumento da abrangência geográfica da coleta regular), à área ambiental (eliminação e recuperação de lixões, diminuição da quantidade de rejeito destinado a aterros sanitários, entre outras), à área econômica (como o aumento da quantidade de material reciclado comercializado), à área social (como, por exemplo, o aumento de postos de trabalho em cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais recicláveis), e à área institucional (como a articulação de propostas para gestão consorciada de resíduos sólidos).

A Consultora identificará a possibilidade de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros municípios, sendo esta uma das diretrizes da Lei Federal nº 12.305/2010. Os consórcios são uma forma de se estabelecer relações de cooperação federativa para a realização de objetivos de interesse comum, com possibilidade de redução de custos e otimização de resultados, sendo vistos por estas razões como uma forma de realização eficiente do interesse público.

O prognóstico ainda contemplará:

- Estabelecimento de procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados em serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, compreendendo as atividades relacionadas aos resíduos domésticos e aos resíduos originários da varrição e limpeza de logradouros e

vias públicas quanto a: coleta; transbordo; transporte; triagem para fins de reuso ou reciclagem; disposição final; varrição, capina e poda de árvores em vias e logradouros públicos; e outros eventuais serviços pertinentes à limpeza pública urbana;

- Estabelecimento de indicadores para monitoramento dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, sendo minimamente definidos a partir dos indicadores adotados pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS;
- Estabelecimento de metas de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, incorporando sempre que possível a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, em conformidade com o art.18 da Lei Federal nº 12.305/2010;
- Estabelecimento de mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda observando o art. 42 da Lei Federal nº 12.305/2010, o art. 81 do Decreto nº 7.404/2010 e demais iniciativas a serem fomentadas como medidas indutoras;
- Estabelecimento de sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;
- Estabelecimento de regras para o transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos sujeitos ao plano de gerenciamento específico;
- Estabelecimento de formas e limites da atuação da participação do poder público local na coleta seletiva, na logística reversa e das demais ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- Estabelecimento de meios de controle e fiscalização, no âmbito local, da implementação e operacionalização dos planos de gerenciamento dos planos de resíduos sólidos e dos sistemas de logística reversa;

-
- Definição de diretrizes para a implementação de controle e cobrança pelo município dos geradores sujeitos ao plano de gerenciamento específico ou ao sistema de logística reversa;
 - Estabelecimento de programa e ações de educação ambiental com o objetivo de aprimorar o conhecimento e proporcionar uma mudança de hábitos, atitudes, valores e comportamento relacionados aos resíduos sólidos;
 - Estabelecimento de ações preventivas e corretivas por áreas específicas (técnica, ambiental, econômica, social, institucional e outras) e por horizonte temporal (metas de curto, médio e longo prazo), incluindo programa de monitoramento;
 - Estabelecimento de medidas saneadoras para os passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos como áreas contaminadas, inclusive lixões e aterros controlados; emissão de gases; contaminação de água superficial e subterrânea;
 - Estabelecimento de ações para mitigação das emissões dos gases de efeito estufa em atendimento ao disposto no art. 9º da Lei Federal nº 12.305/2010,
 - Estabelecimento de ações para emergência e contingência, prevendo minimamente as ocorrências de inundações, interdições de estradas e vias de transportes;
 - Definição de responsabilidades e instituição de esferas para gestão participativa do PMGIRS, especificando ações estratégicas de mobilização, participação social e controle social.

Responsável pela execução da Atividade 16: Consultora.

Atividade 17: Reunião nº 3 com o Grupo de Acompanhamento

Após a conclusão da Atividade 16, será realizada a Reunião nº 3 entre a Consultora e o Grupo de Acompanhamento para apresentação, por meio de software (PowerPoint), e discussão do Prognóstico (Produto 5).

A reunião contará com a presença, se possível, de todos os componentes do Grupo de Acompanhamento do município e dos principais técnicos da Consultora. O evento será realizado de maneira presencial ou virtual.

A data da reunião deverá ser acordada entre as partes de modo que se alcance a presença plena de todos os integrantes envolvidos. A estruturação, organização, condução, logística e funcionamento da reunião será de comum acordo entre a Consultora e o Grupo de Acompanhamento.

No encontro, a Consultora terá as seguintes responsabilidades: preparar e definir a metodologia a ser adotada; disponibilizar os técnicos necessários que participarão da reunião; e registrar o evento por meio de fotos (*prints*) e lista de presença.

Responsável pela execução da Atividade 17: Consultora e Grupo de Acompanhamento.

Atividade 18: Oficina Pública nº 2 (Prognóstico)

Para a apresentação, discussão e aprovação prévia do Relatório do Prognóstico (Produto 5), será realizada a Oficina Pública nº 2, que contará com a participação do Grupo de Acompanhamento, entes interessados e da população em geral.

Para contar com a participação em massa de entidades/organizações e da sociedade civil para o debate do relatório de Prognóstico, será realizada uma ampla campanha de divulgação do evento, cuja responsabilidade é da Prefeitura Municipal.

Na Oficina Pública nº 2 a Consultora utilizará de linguagem apropriada para facilitar o entendimento dos participantes durante a realização do evento, assim como a

projeção de slides com informações especializadas, contribuindo para uma melhor compreensão em relação ao assunto que está sendo exposto.

Salienta-se que a Consultora ofertará tempo livre aos participantes para que eles exponham suas ideias, seus anseios, seus conhecimentos e suas sugestões.

No encontro, a Consultora terá as seguintes responsabilidades: preparar e definir a metodologia a ser adotada; disponibilizar os técnicos necessários que participarão do evento; definir a estratégia/planejamento da mobilização social e do processo participativo, incluindo definição e elaboração dos meios e materiais de comunicação a serem adotados; registrar o evento por meio de fotos e lista de presença; e providenciar uma ata da oficina realizada.

Por fim, a Consultora irá elaborar um relatório de execução do evento.

Responsável pela execução da Atividade 18: Consultora e Prefeitura Municipal.

Atividade 19: Edição do Produto 5

Com base na Atividade 16, a Consultora procederá a formulação da minuta do Produto 5 (Prognóstico), que será enviada, através de correio eletrônico, para a Gerenciadora e para o Grupo de Acompanhamento antes da realização da Reunião nº 3 (apresentada na Atividade 17).

Após a avaliação da Gerenciadora e do Grupo de Acompanhamento acerca do conteúdo apresentado na minuta, e após o recebimento dos encaminhamentos oriundos dos eventos previstos nas atividades 17 e 18, a Consultora providenciará a versão definitiva do referido produto.

O Produto 5 será entregue em meio impresso e em meio digital (CD-ROM) após a aprovação final da Gerenciadora e do Grupo de Acompanhamento.

Na versão definitiva do Produto 5 serão apresentados o registro fotográfico e a lista de presença da Reunião nº 3 com o Grupo de Acompanhamento, como também o detalhamento da Oficina Pública nº 2 (registro fotográfico, lista de presença e ata).

Responsável pela execução da Atividade 19: Consultora.

ETAPA 6) Versão Preliminar do PMGIRS (Produto 6)

Atividade 20: Elaboração da Versão Preliminar do PMGIRS

Para elaboração da Versão Preliminar do PMGIRS será utilizado como recurso a técnica de compilação de produtos, ou seja, os Produtos 2, 3, 4 e 5 serão aglutinados em um único documento.

A Versão Preliminar do PMGIRS definirá a periodicidade da revisão do PMGIRS, de acordo com as Leis Federais nº 11.445/2007; 12.305/2010 e o novo marco do saneamento (Lei Federal nº 14.026/2020).

A Versão Preliminar do PMGIRS será produzida com excelente qualidade de redação de modo a facilitar a compreensão e a consulta de todos os interessados.

Responsável pela execução da Atividade 20: Consultora.

Atividade 21: Consulta Pública da Versão Preliminar do PMGIRS

A Atividade 21 trata-se de Consulta Pública da Versão Preliminar do PMGIRS, onde tal documento ficará disponível por 30 dias no *site* oficial da Prefeitura Municipal (e em cópia física nas sedes da administração), focando o aperfeiçoamento do seu conteúdo por meio de contribuições advindas da população local.

A Consulta Pública possibilitará (ao público em geral) a avaliação das proposições da Versão Preliminar do PMGIRS, a fim que todos possam colaborar com suas sugestões/contribuições para a redação do respectivo relatório. As sugestões/contribuições poderão ser enviadas através do *site* oficial da Prefeitura Municipal.

Responsável pela execução da Atividade 21: Consultora e Prefeitura Municipal.

Atividade 22: Audiência Pública da Versão Preliminar do PMGIRS

Uma vez encerrado o prazo da consulta pública, será realizada a audiência pública sobre a Versão Preliminar do PMGIRS, objetivando coletar proposições para redação definitiva do PMGIRS (Versão Final do PMGIRS).

Para contar com a participação em massa de entidades/organizações e da sociedade civil, será realizada uma ampla campanha de divulgação do evento, cuja responsabilidade é da Prefeitura Municipal.

A audiência pública focará na apresentação do conteúdo técnico pela Consultora, por meio de slides, de modo a facilitar a compreensão dos participantes. Concluída a apresentação do conteúdo técnico, será aberto um espaço destinado a questionamentos e dúvidas acerca dos temas apresentados. A audiência será registrada por meio de ata, lista de presença e memorial fotográfico.

No encontro, a Consultora terá as seguintes responsabilidades: preparar e definir a metodologia a ser adotada; disponibilizar os técnicos necessários que participarão do evento; definir a estratégia/planejamento da mobilização social e do processo participativo, incluindo definição e elaboração dos meios e materiais de comunicação a serem adotados; registrar o evento por meio de fotos e lista de presença; e providenciar uma ata da audiência realizada.

O resultado final do processo retratará os anseios das comunidades do município, principalmente quanto às carências e lacunas a serem sanadas ao longo do período de implementação do PMGIRS.

Responsável pela execução da Atividade 22: Consultora e Prefeitura Municipal.

Atividade 23: Edição do Produto 6

Com base na Atividade 20, a Consultora procederá a formulação da minuta do Produto 6 (Versão Preliminar do PMGIRS), que será enviada, através de correio eletrônico, para a Gerenciadora e para o Grupo de Acompanhamento antes da realização da Consulta Pública (apresentada na Atividade 21).

Após a avaliação da Gerenciadora e do Grupo de Acompanhamento acerca do conteúdo apresentado na minuta, a Consultora providenciará a versão definitiva do referido produto.

O Produto 6 será entregue em meio impresso e em meio digital (CD-ROM) após a aprovação final da Gerenciadora e do Grupo de Acompanhamento.

Responsável pela execução da Atividade 23: Consultora.

ETAPA 7) Versão Final do PMGIRS (Produto 7)

Atividade 24: Elaboração da Versão Final do PMGIRS

A Atividade 24 refere-se ao documento final consolidado, após a Audiência Pública. A Versão Final do PMGIRS, que irá conter a minuta da Lei Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, será consolidada com as contribuições recebidas (analisadas e consistidas) dos eventos descritos nas Atividades 21 e 22.

Ainda, juntamente com a Versão Final do PMGIRS serão entregues:

- Documento de Legislação Preliminar (Produto 2) consolidado;
- Relatório Técnico sobre a Audiência e a Consulta Pública, contendo registro fotográfico, lista de presença e ata.

Responsável pela execução da Atividade 24: Consultora.

Atividade 25: Edição do Produto 7

Com base na Atividade 24, a Consultora procederá a formulação da minuta Produto 7 (Versão Final do PMGIRS), que será enviada, através de correio eletrônico, para a Gerenciadora e para o Grupo de Acompanhamento.

Após a avaliação da Gerenciadora e do Grupo de Acompanhamento acerca do conteúdo apresentado na minuta, a Consultora providenciará a versão definitiva do referido produto.

O Produto 7 será entregue em meio impresso e em meio digital (CD-ROM) após a aprovação final da Gerenciadora e do Grupo de Acompanhamento.

Responsável pela execução da Atividade 25: Consultora.

Atividade 26: Solenidade de Entrega do Plano

A Consultora organizará uma solenidade, em local a ser definido junto à Gerenciadora e a Prefeitura Municipal, para entrega oficial do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), contando com a presença de representantes da Consultora, da Prefeitura Municipal, da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP).

Caberá a Consultora preparar e definir a metodologia a ser adotada; disponibilizar os técnicos necessários que participarão do evento; definir a estratégia/planejamento da mobilização social e do processo participativo, incluindo definição e elaboração dos meios e materiais de comunicação a serem adotados; registrar o evento por meio de fotos e lista de presença; e providenciar uma ata da solenidade.

Responsável pela execução da Atividade 33: Consultora e Prefeitura Municipal.

ETAPA 8) Manual Operativo (MOP) do PMGIRS (Produto 8)

Atividade 27: Elaboração do MOP do PMGIRS

O documento final do processo, denominado Manual Operativo do PMGIRS, abordará as estratégias e ações necessárias para a efetiva implementação do Plano.

O MOP do PMGIRS será organizado em dois blocos:

- Formulação de diretrizes e elaboração de propostas; e
- Roteiros para concretização das intervenções selecionadas (modelos tático-operacionais), incluindo sua descrição básica, diagramas e/ou fluxogramas e

minutas de normativos legais ou institucionais necessárias para sua consecução.

O Manual Operativo contemplará também as demais intervenções propostas no Plano, sendo que para cada uma das intervenções previstas para ter seu início nos primeiros anos do PMGIRS, serão selecionadas aquelas consideradas prioritárias e com maior capacidade de serem efetivamente executadas, explicitando-se os motivos para tal seleção. Para cada intervenção selecionada será desenvolvido um modelo tático-operacional para sua concretização.

Responsável pela execução da Atividade 27: Consultora.

Atividade 28: Edição do Produto 8

Com base na Atividade 27, a Consultora procederá a formulação da minuta do Produto 8, que será enviada, através de correio eletrônico, para a Gerenciadora e para o Grupo de Acompanhamento.

Após a avaliação da Gerenciadora e do Grupo de Acompanhamento acerca do conteúdo apresentado na minuta, a Consultora providenciará a versão definitiva do referido produto.

O Produto 8 será entregue em meio impresso e em meio digital (CD-ROM) após a aprovação final da Gerenciadora e do Grupo de Acompanhamento.

Responsável pela execução da Atividade 28: Consultora.

No quadro a seguir estão elencados os fatores dificultadores e facilitadores nas principais etapas de construção do PMGIRS.

Quadro 2 – Fatores dificultadores/facilitadores nas principais etapas do PMGIRS

ETAPA	DIFICULDADES PREVISTAS	SOLUÇÕES POSSÍVEIS
Etapa 1	Falta de conscientização dos representantes municipais quanto à dimensão do PMGIRS e quanto às suas atribuições no processo de construção do Plano.	<ul style="list-style-type: none">• Conscientizar os representantes municipais do papel efetivo do município na elaboração do PMGIRS.
Etapas 2, 3, e 4	Disponibilidade das informações técnicas em tempo hábil para a realização do diagnóstico.	<ul style="list-style-type: none">• Manter contato efetivo com os membros do Grupo de Acomp., representantes municipais e prestadores de serviço para viabilizar a disponibilização das informações necessárias.• Estabelecer estratégias de ação para levantamento de dados, através de formulação de questionários, encaminhamento de listagem dos documentos necessários, inspeções de campo, levantamento fotográfico, etc.
	Dificuldades para acesso a determinados locais no município.	Buscar alternativas junto aos representantes do município e ao Grupo de Acompanhamento.
Etapas 4, 5 e 6	Compatibilização das agendas para realização dos eventos programados (representantes municipais, membros do Grupo de Acomp., prestadores de serviço, população local, órgãos envolvidos no acompanhamento das atividades e equipe da Consultora).	Definição de uma agenda conjunta com os membros do Grupo de Acomp., órgãos envolvidos no acompanhamento das atividades e equipe da Consultora.

Fonte: Premier Engenharia, 2023.

1.3.3 Cronograma de Atividades e Produtos

O cronograma apresentado no Quadro 3 contém os elementos necessários para o completo entendimento do trabalho, incluindo as atividades a serem desenvolvidas de acordo com a metodologia proposta.



Quadro 3 – Cronograma de atividades e produtos relacionados a elaboração do PMGIRS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E PRODUTOS

ATIVIDADE	AGO 23	SET/23		OUT/23		NOV/23		DEZ/23		JAN/24		FEV/24		MAR/24		ABR/24		MAI/24		JUN/24		JUL/24		AGO 24
	Dia 22-31	Dia 01-15	Dia 16-30	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-30	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-29	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-30	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-30	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-22
Atividade 1																								
Atividade 2	Dia 22																							
Atividade 3																								
Atividade 4																								
Atividade 5																								
Atividade 6																								
Atividade 7 Produto 1 Minuta			Dia 22																					
Atividade 7 Produto 1 Revisão																								
Atividade 8																								
Atividade 9 Produto 2 Minuta					Dia 23																			
Atividade 9 Produto 2 Revisão																								
Atividade 10																								
Atividade 11 Produto 3 Minuta							Dia 22																	



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E PRODUTOS

ATIVIDADE	AGO 23	SET/23		OUT/23		NOV/23		DEZ/23		JAN/24		FEV/24		MAR/24		ABR/24		MAI/24		JUN/24		JUL/24		AGO 24		
	Dia 22-31	Dia 01-15	Dia 16-30	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-30	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-29	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-30	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-30	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-22		
Atividade 11 Produto 3 Revisão																										
Atividade 12																										
Atividade 13																										
Atividade 14																										
Atividade 15 Produto 4 Minuta																										
Atividade 15 Produto 4 Revisão																										
Atividade 16																										
Atividade 17																										
Atividade 18																										
Atividade 19 Produto 5 Minuta																										
Atividade 19 Produto 5 Revisão																										
Atividade 20																										
Atividade 21																										
Atividade 22																										



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E PRODUTOS

ATIVIDADE	AGO 23	SET/23		OUT/23		NOV/23		DEZ/23		JAN/24		FEV/24		MAR/24		ABR/24		MAI/24		JUN/24		JUL/24		AGO 24		
	Dia 22-31	Dia 01-15	Dia 16-30	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-30	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-29	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-30	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-30	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-22		
Atividade 23 Produto 6 Minuta																										
Atividade 23 Produto 6 Revisão																										
Atividade 24																										
Atividade 25 Produto 7 Minuta																										
Atividade 25 Produto 7 Revisão																										
Atividade 26																										
Atividade 27																										
Atividade 28 Produto 8 Minuta																										
Atividade 28 Produto 8 Revisão																										

Fonte: Premier Engenharia, 2023.

1.3.4 Quantificação dos serviços

O quadro seguinte apresenta a quantificação dos serviços (produtos e eventos) a serem executados pela Consultora durante o processo de elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PMGRS).

Quadro 4 – Quantificação do serviços a serem executados

SERVIÇO	QUANTIDADE
Elaboração de Produtos	08
Reunião Inicial entre Consultora, AGEVAP e Gerenciadora	01
Reuniões com o Grupo de Acompanhamento	03
Oficinas Públicas	02
Consulta Pública	01
Audiência Pública	01
Solenidade de Entrega do Plano	01

Fonte: Premier Engenharia, 2023.

1.3.5 Equipe Técnica

O quadro a seguir apresenta a equipe técnica da Consultora disponível para a execução dos serviços pertinentes à elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PMGRS).

Quadro 5 – Equipe técnica da Consultora

NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	Área de Atuação
Rafael Meira Salvador	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Coordenador de Projeto
Daniel Meira Salvador	Engenheiro Civil	Profissional de Nível Superior (Engenheiro)
Clarissa Soares	Engenheira Sanitarista e Ambiental	Profissional de Nível Técnico
Pablo Rodrigues Cunha	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Profissional de Nível Técnico
Renato Boabaid	Direito	Advogado
Julcinir Gualberto Soares	Economia	Economista
Noris Helena Muñoz Morales	Serviço Social	Assistente Social

Fonte: Premier Engenharia, 2023.

As atividades que serão desenvolvidas por cada membro da equipe técnica estão relacionadas a seguir:

- Eng° Sanitarista e Ambiental, Rafael Meira Salvador, Coordenador de Projeto, cuja função será a coordenação do projeto como um todo e o auxílio na execução dos estudos, planejamento e anteprojetos;
- Eng° Civil, Daniel Meira Salvador, Profissional de Nível Superior, cuja função será a execução dos estudos, planejamento e anteprojetos na área de resíduos sólidos;
- Eng^a Sanitarista e Ambiental, Clarissa Soares, Profissional de Nível Técnico, cuja função será a execução dos estudos, planejamento e anteprojetos na área de resíduos sólidos;
- Eng° Sanitarista e Ambiental, Pablo Rodrigues Cunha, Profissional de Nível Técnico, cuja função será a execução dos estudos, planejamento e anteprojetos na área de resíduos sólidos;



-
- Advogado, Renato Boabaid, Profissional da Área de Direito, cuja função será o assessoramento jurídico pertinente ao processo de elaboração do PMGIRS;
 - Economista, Julcinir Gualberto Soares, Profissional da Área de Economia, cuja função será a avaliação econômico-financeira relativa ao serviço de resíduos sólidos;
 - Assistente Social, Noris Helena Muñoz Morales, Profissional da Área de Serviço Social, cuja função será de desenvolvimento de trabalhos de mobilização social e/ou comunicação social.

2 PLANO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

A participação social representa, sem dúvida alguma, um enorme desafio para a construção da democracia, uma vez que se constitui como instrumento norteador de avaliação da eficácia da gestão das políticas e serviços públicos por parte da população, além de estimular a transparência dos processos decisórios com foco no interesse da coletividade.

A participação da sociedade, como um todo, é de suma importância, uma vez que o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) deve fundamentar os objetivos, as metas, os programas, os projetos e as ações do município, atendendo as necessidades das atuais e futuras gerações, em um período de 20 anos, no que diz respeito ao serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

O processo de mobilização social e respectiva divulgação é uma oportunidade para que a sociedade possa conhecer mais adequadamente e em novas bases a complexa questão dos resíduos sólidos, discutir as variadas causas dos problemas gerados pelos mesmos e propor soluções pontuais e adequadas. Sendo assim, o controle social realizado por meio da participação fornece legitimidade ao processo de planejamento técnico e territorial e se constitui numa condição básica para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

A mobilização social ocupa um papel de destaque no processo de construção do PMGIRS, dando um caráter democrático e participativo a todo o processo, contribuindo para a realização de um trabalho realístico e consistente com as necessidades de cada região e com os anseios da comunidade. Portanto, além de um bom planejamento, torna-se necessário o empenho por parte dos agentes públicos e líderes comunitários para que todos os objetivos sejam alcançados e assim contribuam de forma incisiva.

Por fim, registra-se que no âmbito do PMGIRS, um dos grandes desafios do Plano de Comunicação e Mobilização Social será o de criar o comprometimento da



população com todas as etapas do Plano e a sua efetiva implementação. Nesse sentido, os grupos interessados e a população em geral assumem papéis fundamentais para o resultado final de todo o planejamento, pois fica evidente que é a partir dessa participação que o cenário considerado “ideal” para a gestão do serviço de resíduos sólidos no município começa a ser moldado.

2.1 JUSTIFICATIVA

A participação social não pode ser vista somente como apelo unilateral dos movimentos populistas, mas sim como um instrumento de aferição, por parte da sociedade, da eficiência do planejamento da gestão dos resíduos sólidos em determinado local, qualquer que seja sua abrangência.

Notoriamente, o processo de comunicação e mobilização social convoca a população a se envolver diretamente nas ações a serem desenvolvidas ao longo do processo de elaboração do PMGIRS, convergindo, na busca de um propósito comum, entre todas as partes envolvidas, na melhor solução possível na resolução de problemas e conflitos que possam surgir durante a execução do Plano.

Evidencia-se, portanto, que o envolvimento dos grupos interessados no setor e da população é fator preponderante na validação de toda a construção do Plano, pautado sempre em diálogo franco e respeitoso, para que se alcance as melhores situações positivas oriundas relacionadas a problemática dos resíduos sólidos. A utilização de estratégias didáticas e pedagógicas na fase de mobilização deve ser sempre realizada de maneira prudente para que haja a distribuição equitativa de conhecimento acerca do tema discutido, evitando qualquer tipo de “exclusão” de componentes durante a realização de debates.

Neste contexto, o presente Plano de Comunicação e Mobilização Social se justifica não apenas pela obrigatoriedade legal, mas também como pela necessidade de atingir seu objetivo maior: a participação popular para construção de uma política pública tão importante, auxiliando nas definições das diretrizes, estratégias e metas necessárias à construção e efetiva implantação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

2.2 ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO-ALVO

Segundo dados do Censo Demográfico do IBGE (2022), o Município de São Geraldo possui uma área de aproximadamente 185,578 km² e população de 10.282 habitantes, resultando numa densidade demográfica de 55,41 habitantes/km².

O Plano de Comunicação e Mobilização Social abrange toda a área do município, contemplando localidades adensadas e dispersas, incluindo áreas rurais.

O público-alvo do Plano de Comunicação e Mobilização Social pode ser dividido em direto e indireto. O público-alvo direto são os agentes que se relacionam de forma imediata com o serviço de resíduos sólidos, sendo sua participação de grande valia para coleta de informações acerca da atual situação da gestão do referido serviço, bem como para a formação de massas críticas conhecedoras das responsabilidades de cada ente e conseqüentemente possíveis colaboradores para a efetivação do planejado. Abrangem os representantes do setor público e do setor privado; representantes dos Conselhos de Meio Ambiente, de Saúde, de Saneamento Básico e de Desenvolvimento Urbano; representantes de organizações da sociedade civil como entidades profissionais, sindicais, empresariais, movimentos sociais e ONGs, Associações de Municípios, Consórcios Públicos, comunidade acadêmica, entre outros.

Já a parcela da população que se relaciona de forma mais passiva com a temática do serviço de resíduos sólidos pode ser considerada como público-alvo indireto. Este grupo deve ser sensibilizado tanto acerca da importância de exposição dos anseios e das problemáticas pontuais vivenciadas, quanto sobre a sua responsabilidade no processo de efetivação do planejado. Deve ficar claro para este público-alvo que ele conhecendo o planejado, deverá agir para cumprir as ações de sua responsabilidade e cobrar dos gestores públicos a efetivação das ações que lhes cabem.

2.3 A NATUREZA TÉCNICA E PARTICIPATIVA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PMGIRS

A natureza participativa para o processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos rodeia um conjunto de princípios e diretrizes que orientam todas as etapas de mobilização e participação social.

Considerados princípios importantes ao processo de mobilização e controle, a *transversalidade* e a *intersectorialidade* possibilitam efetivar o debate acerca das questões ambientais como um todo e dos resíduos sólidos em particular, envolvendo diferentes concepções necessárias a uma visão de totalidade sobre as demandas sociais, e ao mesmo tempo permitem apontar respostas que se complementam no curso das ações.

A *transparência* e o *diálogo* são outros princípios significativos, que possibilitam conduzir com clareza o trabalho sobre os assuntos tratados, validando crédito, ética e compromisso por meio de linguagens diferenciadas, na perspectiva de reforçar a pluralidade de saberes necessários ao cumprimento dos objetivos, das metas e das ações a serem operacionalizadas no segmento dos resíduos sólidos.

Nesse sentido, a *continuidade* e a *permanência* correspondem a mais dois princípios que são fios condutores para a exequibilidade daquilo que se propõe, sendo que para isso devem ser propostas metodologias participativas com o intuito de manter viva cada ação sugerida.

Outros princípios de grande relevância, a *emancipação* e a *democracia* constituem peças importantes ao processo participativo e autônomo do exercício político, uma vez que envolver os atores sociais na complexa tarefa de discutir os resíduos sólidos requer também um esforço permanente para vencer as desigualdades sociais e para solucionar a degradação ambiental.

De fato, não se pode negligenciar a importância da *tolerância* e do *respeito* na qualidade de princípios que estabelecem a concepção de pactos nas relações de



convivência nos espaços de vida, nos territórios, sejam eles públicos ou privados, mesmo quando as diferenças são evidentes.

Assim, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deve ser elaborado a partir das demandas da sociedade, baseadas em dados, diagnósticos e discussão com todos os setores envolvidos com a gestão do serviço, incluindo as organizações públicas, as organizações privadas, as organizações não governamentais, e demais organizações da sociedade civil. Esta articulação permite estabelecer uma política de gestão do serviço com respaldo da sociedade.

Entretanto, as discussões técnicas e participativas não devem ocorrer somente no âmbito dos eventos previstos durante a elaboração do Plano, mas também devem ocorrer por meio de ações proativas por parte da população, à medida que esta se inteire e participe.

Vale ressaltar que o processo de mobilização, divulgação e participação social deve ser transparente e aberto ao diálogo, de forma a possibilitar a concretização dos objetivos, das metas e das ações a serem definidas no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

2.4 OBJETIVOS

A construção do Plano de Comunicação e Mobilização Social requer o estabelecimento de objetivos a serem almejados, de modo que o planejamento seja de fácil entendimento, aplicável e eficiente.

2.4.1 Objetivo Geral

Possibilitar o caráter participativo dos diversos segmentos da sociedade de forma a coletar sugestões, contribuições e críticas, assim como apreciar os anseios e as desconfiças, provenientes desses atores, sobre a gestão do serviço de resíduos sólidos no município. Dessa maneira, os poderes públicos e a sociedade civil organizada passam a ser corresponsáveis pela elaboração do PMGIRS.

2.4.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do Plano de Comunicação e Mobilização Social têm como propósitos:

- Proporcionar um processo de planejamento democrático e participativo, considerando, sobretudo, o estímulo à participação dos diversos segmentos da sociedade na construção do PMGIRS;
- Propor o engajamento e o comprometimento da população nas fases de elaboração do Plano, promovendo a ampla discussão;
- Criar mecanismos para disponibilização de informações que permitam a participação qualificada da sociedade nas principais fases de construção do PMGIRS, bem como para maximizar a divulgação dos eventos que integram o processo de planejamento.



2.5 METODOLOGIA

Criar estímulos à participação da sociedade para discussão de políticas públicas é de extrema relevância para o engrandecimento de organismos de representação objetivando o controle social.

Nesse contexto e analisando os objetivos citados no item anterior, apresentam-se no Quadro 6, ações a serem realizadas para mobilizar a sociedade local sobre a importância de sua participação na construção do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Quadro 6 – Objetivos específicos e respectivas ações

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES
Proporcionar um processo de planejamento democrático e participativo, considerando, sobretudo, o estímulo à participação dos diversos segmentos da sociedade na construção do PMGIRS.	Realização de uma reunião entre a Consultora (Empresa Premier Engenharia), a Gerenciadora (Empresa MYR Projetos Sustentáveis) e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) para apresentação das premissas necessárias para a condução harmoniosa e bem sucedida do Contrato, e alinhamento das propostas para execução do trabalho.
	Formação do Grupo de Acompanhamento.
	Oficinas Públicas envolvendo a população local para validação do Produto 4 (Diagnóstico) e do Produto 5 (Prognóstico).
	Reuniões entre a Consultora e o Grupo de Acompanhamento durante o processo de elaboração do PMGIRS.
Propor o engajamento e o comprometimento da população nas fases de elaboração do Plano, promovendo a ampla discussão.	Validação da Versão Preliminar do PMGIRS por meio de Consulta Pública.
	Validação da Versão Preliminar do PMGIRS por meio de Audiência Pública.
	Solenidade de Entrega do PMGIRS.
Criar mecanismos para disponibilização de informações que permitam a participação qualificada da sociedade nas principais fases de construção do PMGIRS, bem como para maximizar a divulgação dos eventos que integram o processo de planejamento.	Criação de grupo de <i>WhatsApp</i> do Grupo de Acompanhamento, disponibilização de telefone e endereço de e-mail.
	Criação de uma página eletrônica de interlocução permanente com a população.
	Divulgação nos <i>sites</i> e nas redes sociais da Prefeitura Municipal, da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP).
	Divulgação através de cartazes, convites e carros de som.

Fonte: Premier Engenharia, 2023.

2.5.1 Definição de Ações para Proporcionar um Processo de Planejamento Democrático e Participativo

As ações para estimular a participação dos diversos segmentos da sociedade na construção do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos são fundamentais para a elaboração de um documento eficaz, exequível e capaz de atender aos anseios do setor. Este envolvimento deve persistir desde o levantamento de dados iniciais necessários ao diagnóstico até o planejamento,

etapa em que a sociedade poderá propor ações de melhoria da gestão dos resíduos sólidos no município e, por conseguinte, ter seus anseios atendidos.

A concreta participação social afere-se pelo envolvimento dos diferentes tipos de atores e segmentos sociais, atendendo, desta maneira, os interesses da sociedade local. Desta forma, apresenta-se, em seguida, um detalhamento do conjunto de ações previstas (apresentadas no Quadro 6) para estimular a participação de todos na elaboração do PMGIRS.

Reunião entre a Consultora, a Gerenciadora e a AGEVAP

Dando início ao processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, foi realizada no dia 22 de agosto de 2023, de forma virtual, uma reunião envolvendo a Consultora e representantes da AGEVAP e da Gerenciadora (Empresa MYR Projetos Sustentáveis).

Além da assinatura da Ordem de Serviço, o encontro virtual teve como objetivo a apresentação das premissas necessárias à condução do contrato, bem como o alinhamento das propostas para execução dos trabalhos. Na reunião foram esclarecidas questões pertinentes ao contrato firmado, a fim de que sejam evitados ou minimizados problemas durante a elaboração efetiva do Plano.

Vale ressaltar que o corpo técnico da Gerenciadora (Empresa MYR Projetos Sustentáveis), juntamente com o Grupo de Acompanhamento, serão responsáveis em supervisionar e aprovar todo o trabalho realizado pela Consultora, como também acompanhar e colaborar em todas as fases da elaboração do PMGIRS.

Formação do Grupo de Acompanhamento

A elaboração de um PMGIRS requer a formatação de um modelo de planejamento participativo. As diferentes fases da elaboração do Plano, bem como as etapas seguintes de implantação e revisão, requerem a inserção das perspectivas e aspirações da sociedade, seus interesses múltiplos e a apreciação da efetiva realidade local para o setor de resíduos sólidos. Sendo assim, torna-se necessária a

formação de um grupo de trabalho que contemple atores sociais intrínsecos à operacionalização do PMGIRS.

O Grupo de Acompanhamento é composto por representantes do Poder Público e de outros segmentos, tendo como uma das principais funções analisar e emitir parecer técnico dos produtos elaborados pela Consultora.

O Grupo de Acompanhamento participará de todas as atividades realizadas durante o processo de elaboração do PMGIRS, incluindo reuniões, oficinas, consulta e audiência pública, ficando responsável por garantir a operacionalização do Plano.

Oficinas Públicas

Para a apresentação, discussão e aprovação prévia do Relatório do Diagnóstico (Produto 4), será realizada a Oficina Pública nº 1, que contará com a participação do Grupo de Acompanhamento, entes interessados e da população em geral. Este encontro terá como objetivo debater a etapa do diagnóstico, com vistas a escutar a população quanto aos problemas relacionados aos resíduos sólidos por eles enfrentados e os impactos destes na vida das comunidades.

Já a Oficina Pública nº 2 será realizada durante a fase de elaboração dos Programas, Projetos e Ações. Este encontro terá como intenção a apresentação, discussão e aprovação prévia do Relatório do Prognóstico (Produto 5), visando construir e pactuar as propostas de programas, projetos e ações do PMGIRS para resolver as deficiências apontadas no diagnóstico e atender aos objetivos/metasp do prognóstico e ao cenário de referência escolhido para a reestruturação da gestão do serviço de resíduos sólidos no município.

Caberá a Consultora a elaboração dos materiais de divulgação das oficinas (convites, cartazes e textos para carro de som), assim como a proposição da metodologia a ser adotada para a condução dos eventos. Com auxílio de projetor multimídia, os técnicos da Consultora, através de dinâmica participativa, conduzirão os trabalhos de modo que estes tenham êxito. As oficinas serão devidamente registradas por meio de ata detalhada, lista de presença e registro fotográfico.

A apresentação dos conteúdos técnicos pela Consultora será realizada por meio de software (*PowerPoint*) e formatada de modo a facilitar a compreensão dos participantes, fazendo uso de mapas, figuras, quadros, fluxogramas, entre outras ferramentas.

As discussões sobre a temática proposta e o uso das técnicas pedagógicas estimularão o engajamento e o comprometimento das pessoas envolvidas, assim como abrirão possibilidades de avaliar o grau de eficiência da gestão do serviço de resíduos sólidos no município, fortalecendo assim o conceito de responsabilidade compartilhada frente ao tema, além de acolher críticas e sugestões para validação da elaboração do PMGIRS.

Ressalta-se aqui que a divulgação dos eventos será de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Reuniões entre a Consultora e o Grupo de Acompanhamento

Durante a elaboração do PMGIRS, serão realizadas três reuniões entre a Consultora e o Grupo de Acompanhamento.

O primeiro encontro, de forma virtual, ocorrerá após a elaboração da minuta do Plano de Trabalho e Plano de Comunicação e Mobilização Social (Produto 1). Nesse encontro será apresentada a minuta do Produto 1 por parte da Consultora, com posterior discussão e ajustes dos conteúdos apresentados.

Já o segundo encontro, de forma presencial ou virtual, terá como objetivo a apresentação, discussão e aprovação da minuta do Relatório de Diagnóstico (Produto 4). A reunião tem como propósito estabelecer uma discussão acerca dos conteúdos apresentados, como também coletar proposições do Grupo de Acompanhamento.

Por fim, a terceira reunião entre o Grupo de Acompanhamento e a Consultora, de forma presencial ou virtual, tem como objetivo a apresentação, discussão e aprovação da minuta do Relatório de Prognóstico (Produto 5). O encontro também

tem como propósito estabelecer uma discussão acerca dos conteúdos apresentados, bem como coletar proposições do Grupo de Acompanhamento.

Nos encontros serão expostos os conteúdos técnicos desenvolvidos pela Consultora, norteando, através de metodologia participativa, a obtenção/retificação de informações junto aos órgãos e entidades envolvidas no desenvolvimento do PMGIRS. Todos os produtos produzidos pela Consultora serão encaminhados via e-mail, anteriormente a realização das reuniões, para os integrantes do Grupo de Acompanhamento para que os mesmos possam apresentar as suas contribuições.

A estruturação, organização, condução, logística, definição de local e funcionamento das reuniões será de comum acordo entre a Consultora e o Grupo de Acompanhamento, sendo pertinente a realização dos eventos na sede da Prefeitura Municipal. Os eventos serão definidos (data e local) com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data de realização.

As reuniões entre a Consultora e o Grupo de Acompanhamento serão registradas por meio de fotos e lista de presença.

Reunião Virtual

A Reunião nº 1 com o Grupo de Acompanhamento será realizada de modo virtual (videoconferência), através de plataforma a ser definida.

O acesso à videoconferência na plataforma na data programada deverá ser feito através de um link, sendo este disponibilizado aos membros do Grupo, por *WhatsApp*, com pelo menos 03 (três) dias de antecedência da data de realização do evento.

A apresentação dos conteúdos técnicos pela Consultora será realizada por meio de software (*PowerPoint*) e formatada de modo a facilitar a compreensão dos participantes. Após a exposição do conteúdo, a equipe técnica da Consultora se colocará à disposição para responder questionamentos e dúvidas acerca dos assuntos apresentados.

A reunião virtual será registrada por meio de lista de presença e fotos (*prints* da tela).

2.5.2 Definição de Ações para Promover a Ampla Discussão na Construção do PMGIRS

Com o objetivo de propor o engajamento e o comprometimento da população nas fases de elaboração do Plano, promovendo a ampla discussão, serão realizadas uma Consulta Pública e uma Audiência Pública para a validação dos conteúdos referentes a diferentes etapas de construção do PMGIRS. Por fim, será realizada uma Solenidade de Entrega do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Validação da Versão Preliminar do PMGIRS por meio de Consulta Pública

A Consulta Pública possibilitará a avaliação das proposições da Versão Preliminar do PMGIRS, a fim que todos possam colaborar com sugestões/contribuições que poderão ser enviadas através do *site* oficial da Prefeitura Municipal.

O documento ficará disponível por 30 dias no *site* oficial da Prefeitura Municipal (e em cópia física nas sedes da administração), focando o aperfeiçoamento do seu conteúdo por meio de contribuições advindas da população.

A divulgação do evento será de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Validação da Versão Preliminar do PMGIRS por meio de Audiência Pública

Uma vez encerrado o prazo da consulta pública, será realizada a audiência pública sobre a Versão Preliminar do PMGIRS, objetivando coletar proposições para redação definitiva do PMGIRS (Versão Final do PMGIRS).

No evento será realizada uma explanação sobre as diretrizes e estratégias do PMGIRS; as metas, programas, projetos e ações para a gestão dos resíduos sólidos; os investimentos necessários, as fontes de financiamento, entre outros itens considerados relevantes na elaboração do Plano.



A participação da sociedade, dos representantes da Prefeitura, dos membros do Grupo de Acompanhamento e dos representantes do prestador de serviço, dentre outros, é de essencial importância na construção do PMGIRS. A divulgação do evento será de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Caberá a Consultora a elaboração dos materiais de divulgação da Audiência Pública (convites, cartazes e textos para carro de som), assim como a proposição da metodologia a ser adotada para a condução do evento. Com auxílio de projetor multimídia, os técnicos da Consultora, através de dinâmica participativa, conduzirão os trabalhos de modo que estes tenham êxito. A Audiência Pública será devidamente registrada por meio de ata detalhada, lista de presença e registro fotográfico.

A Audiência Pública será realizada na sede do município, com data, hora e local aprovados previamente pela Gerenciadora, e em acordo com a Prefeitura Municipal e o Grupo de Acompanhamento. O evento será divulgado com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data de realização.

A apresentação do conteúdo técnico pela Consultora será realizada por meio de software (PowerPoint) e formatada de modo a facilitar a compreensão dos participantes, fazendo uso de mapas, figuras, quadros, fluxogramas, entre outras ferramentas. Concluída a apresentação do conteúdo técnico, será aberto um espaço destinado a questionamentos e dúvidas acerca dos temas apresentados.

Solenidade de Entrega do PMGIRS

A Consultora organizará uma solenidade, em local a ser definido junto à Gerenciadora e a Prefeitura Municipal, para entrega oficial do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), contando com a presença de representantes da Consultora, da Prefeitura Municipal, da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP).

Caberá a Consultora a elaboração dos materiais de divulgação do evento (convites), assim como a proposição da metodologia a ser adotada para a condução do evento. Com auxílio de projetor multimídia, os técnicos da Consultora realizarão uma breve apresentação acerca da elaboração do Plano, por meio de software (PowerPoint).

A solenidade será devidamente registrada por meio de ata, lista de presença e registro fotográfico. A divulgação do evento será de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

2.5.3 Criação de Mecanismos para a Disponibilização das Informações e para a Divulgação dos Eventos

A mobilização da sociedade quanto à elaboração do PMGIRS só será possível a partir da definição de mecanismos capazes de ampliar o conhecimento da sociedade acerca da temática dos resíduos sólidos. Assim, esse item apresenta um conjunto de mecanismos que contribuirão para participação efetiva de todos os representantes da sociedade, quais sejam:

- Criação de grupo de *WhatsApp* do Grupo de Acompanhamento, disponibilização de telefone e endereço de e-mail;
- Criação de uma página eletrônica de interlocução permanente com a população;
- Divulgação nos *sites* e nas redes sociais da Prefeitura Municipal, da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP); e
- Divulgação através de cartazes, convites e carros de som.

Vale ressaltar que estes mecanismos de mobilização devem ser implementados durante todo o processo, desde os primeiros momentos de sensibilização, passando pela construção do Plano e devem estar fortalecidos durante a implantação e avaliação do PMGIRS.



Criação de grupo de *WhatsApp* do Grupo de Acompanhamento, Disponibilização de Telefone e Endereço de E-mail

Um dos mecanismos de comunicação e mobilização social a ser utilizado é a criação do grupo de *WhatsApp* do Grupo de Acompanhamento. Será um canal aberto e direto com o objetivo de divulgar os eventos futuros, disponibilizar informações, receber sugestões e esclarecer dúvidas referentes ao processo de construção do PMGIRS, fortalecendo dessa forma a participação social.

Também como estratégia de comunicação, será criada uma ouvidoria, abrangendo a disponibilização de telefone (linha de celular) e um endereço de e-mail, para que a população local possa estabelecer contato.

A disponibilização de linha telefônica (48 99965-8451) será um importante meio de comunicação, funcionando apenas nos dias úteis da semana. Quanto ao seu funcionamento, caso não seja possível uma resposta no momento do contato, a Empresa Consultora ficará com a responsabilidade de retornar num prazo de até 5 dias úteis ao contato, podendo ser prorrogado, dependendo da complexidade do questionamento. A Consultora providenciará a resposta, através de telefone ou e-mail.

Ainda, será disponibilizado pela Consultora contato através de endereço de e-mail (premiereng@premiereng.com.br), sendo mais um canal direto com a população local.

Criação de uma página eletrônica de interlocução permanente com a população

Visando criar um canal de interlocução permanente e facilitar o acesso do público em geral às informações sobre resíduos sólidos, será criada pelo município uma página eletrônica, que deverá ser alimentada durante todo o processo de construção do Plano. Este canal de comunicação será utilizado para retirada de dúvidas, realização de consultas e encaminhamento de contribuições.

A estrutura organizacional da página eletrônica, bem como seu layout, serão definidos pelo município, uma vez que este será responsável pela sua manutenção e atualização no momento de operacionalização e implementação do Plano.

A página eletrônica será mantida após a finalização do PMGIRS, para que seja um canal de acompanhamento, onde a população terá acesso ao andamento das ações propostas no Plano.

Divulgação nos Sites e nas Redes Sociais da Prefeitura Municipal, da AGEVAP e do CEIVAP

A divulgação da elaboração do PMGIRS e dos eventos de participação social (oficinas públicas, consulta pública, audiência pública e solenidade de entrega do PMGIRS) será reforçada no *site* da Prefeitura Municipal (<https://www.saogeraldo.mg.gov.br/>), no *site* da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP (<https://www.agevap.org.br>) e no *site* do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP (<https://www.ceivap.org.br>). Nestes *sites* possivelmente serão disponibilizados os produtos finalizados para a apreciação da sociedade.

A divulgação dos eventos também poderá ser realizada nas redes sociais (como *Instagram* e *Facebook*) das referidas instituições.

Divulgação através de Cartazes, Convites e Carros de Som

Para a divulgação das oficinas públicas e da audiência pública serão utilizados cartazes, convites e carros de som.

Os cartazes serão fixados em locais públicos estratégicos, como por exemplo, centros comunitários, igrejas, supermercados, postos de saúde, escolas, sede da prefeitura, entre outros. Os textos produzidos pela Consultora para os cartazes serão aprovados pela Gerenciadora, antes da confecção dos mesmos. A seguir está apresentado um modelo de cartaz que poderá ser utilizado para a divulgação dos eventos.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Chegou a hora de participar e melhorar a qualidade de vida na sua cidade!

Quando:

Horário:

Onde:

O quê:

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) é o instrumento que norteará ações específicas relativas ao gerenciamento dos resíduos gerados no município. A sociedade civil poderá conhecer e contribuir para este processo através das oficinas públicas.

Objetivo da Oficina

A Oficina Pública nº 1 tem como objetivo apresentar, discutir e aprovar previamente o Relatório do Diagnóstico realizado referente aos serviços de resíduos sólidos, com vistas a escutar a população quanto aos problemas de resíduos enfrentados e os impactos destes na vida das comunidades.



Investir em saneamento é investir na qualidade de vida da população.

Participe!

Contato:

Email: premiereng@premiereng.com.br

Realização:



Execução:



Figura 3 – Modelo de cartaz para os eventos
Fonte: Premier Engenharia, 2023.

Além de cartazes, serão elaborados convites para os diversos eventos de participação social (oficinas públicas, Audiência Pública e Solenidade de Entrega do PMGIRS). Para proporcionar uma maior celeridade, os convites serão enviados exclusivamente por meio digital, através de e-mail ou *WhatsApp*, para os membros do Grupo de Acompanhamento e para representantes da Prefeitura Municipal, da AGEVAP e do CEIVAP. Todos os eventos citados serão divulgados com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data de sua realização.

A seguir é apresentado um modelo de convite.



Figura 4 – Modelo de convite para os eventos
Fonte: Premier Engenharia, 2023.

Ainda, carros de som também serão utilizados para a divulgação das oficinas públicas e da Audiência Pública. Através de uma linguagem clara e simples, buscase através desse meio atingir grande parte da população local. O carro de som percorrerá o município durante 2 (dois) dias antecedentes a data de cada evento.

A seguir está apresentado um modelo de texto (a ser aprovado preliminarmente pela Gerenciadora) para divulgação através de carro de som.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS- PMGIRS

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, juntamente com a Prefeitura Municipal de xxxxx, convida a população para participar da Oficina Pública nº 1 do PMGIRS, a ser realizada no dia xxxx, das xxx às xxx horas, no xxxx.

A Oficina Pública nº 1 do PMGIRS tem como objetivo apresentar, discutir e aprovar previamente os resultados do Diagnóstico da Situação Atual dos Serviços de Resíduos Sólidos (Produto 4), bem como fortalecer a participação social através de opiniões, críticas e sugestões para a construção do PMGIRS.

Participe deste evento!

Figura 5 – Modelo de texto (carro de som) para a divulgação dos eventos

Fonte: Premier Engenharia, 2023.



2.6 CRONOGRAMA

O Quadro 7 apresenta um cronograma contendo as atividades relativas aos principais eventos de participação social do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.



Quadro 7 – Cronograma das atividades pertinentes aos principais eventos do PMGIRS

ATIVIDADE	JAN/2024		FEV/2024		MAR/2024		ABR/2024		MAI/2024		JUN/2024		JUL/2024		AGO/2024
	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-29	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-30	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-30	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-22
Oficina Pública nº 1															
Divulgação nos <i>sites</i> e nas redes sociais da Prefeitura Municipal, da AGEVAP e do CEIVAP															
Divulgação através de cartazes, convites e carros de som															
Realização do evento															
Oficina Pública nº 2															
Divulgação nos <i>sites</i> e nas redes sociais da Prefeitura Municipal, da AGEVAP e do CEIVAP															
Divulgação através de cartazes, convites e carros de som															
Realização do evento															



ATIVIDADE	JAN/2024		FEV/2024		MAR/2024		ABR/2024		MAI/2024		JUN/2024		JUL/2024		AGO/2024
	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-29	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-30	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-15	Dia 16-30	Dia 01-15	Dia 16-31	Dia 01-22
Audiência Pública															
Divulgação nos <i>sites</i> e nas redes sociais da Prefeitura Municipal, da AGEVAP e do CEIVAP															
Divulgação através de cartazes, convites e carros de som															
Realização do evento															
Solenidade de Entrega do PMGIRS															
Divulgação nos <i>sites</i> e nas redes sociais da Prefeitura Municipal, da AGEVAP e do CEIVAP															
Divulgação através de convites															
Realização do evento															

Fonte: Premier Engenharia, 2023.

2.7 ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA OS EVENTOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Neste item serão apresentadas as estratégias de comunicação social a serem empregadas nos principais eventos de participação social que ocorrerá ao longo do processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Oficinas Públicas

No decorrer da elaboração do PMGIRS serão realizadas duas Oficinas Públicas no município. O primeiro encontro terá como intenção debater sobre o diagnóstico realizado, com vistas a escutar a população sobre os problemas relacionados aos resíduos sólidos por eles enfrentados e os impactos destes na vida da comunidade.

Já o segundo encontro terá por objetivo construir e pactuar as propostas de programas, projetos e ações do PMGIRS para resolver as deficiências apontadas no diagnóstico e atender aos objetivos/metasp do prognóstico e ao cenário de referência escolhido para a reestruturação da gestão do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município.

Os eventos serão divulgados com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data de sua realização. A divulgação terá seu término no dia anterior a data de cada evento.

Cada Oficina Pública terá um tempo estimado de 90 minutos de duração, com previsão de 200 participantes. Os espaços alocados para cada evento terão uma capacidade mínima de acordo com o número de participantes previsto.

Os quadros a seguir apresentam os recursos a serem utilizados para a divulgação de cada encontro, com os respectivos quantitativos sugeridos. Cabe aqui observar que para as oficinas, como também para a Audiência Pública, o número de cartazes foi estimado levando-se em consideração a área e a população do município.

Quadro 8 – Divulgação da Oficina Pública nº 1

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS	QUANTITATIVO SUGERIDO
Cartazes	50 unidades
Convites Virtuais	25
Carros de som	02 dias (2x ao dia)
Site e Redes Sociais da Prefeitura	02
Site e Redes Sociais da AGEVAP	02
Site e Redes Sociais do CEIVAP	02

Fonte: Premier Engenharia, 2023.

Quadro 9 – Divulgação da Oficina Pública nº 2

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS	QUANTITATIVO SUGERIDO
Cartazes	50 unidades
Convites Virtuais	25
Carros de som	02 dias (2x ao dia)
Site e Redes Sociais da Prefeitura	02
Site e Redes Sociais da AGEVAP	02
Site e Redes Sociais do CEIVAP	02

Fonte: Premier Engenharia, 2023.

Audiência Pública

A Audiência Pública objetiva a apresentação e o debate dos conteúdos de diagnóstico e prognóstico previamente discutidos nas oficinas públicas e na Consulta Pública, e que integram a Versão Preliminar do PMGIRS.

O evento será divulgado com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data de sua realização. A divulgação terá seu término no dia anterior a data do evento.

A Audiência Pública terá um tempo estimado de 120 minutos de duração, com previsão de 250 participantes. O espaço alocado para o evento terá uma capacidade mínima de acordo com o número de participantes previsto.

O quadro a seguir apresenta os recursos a serem utilizados para a divulgação do encontro, com os respectivos quantitativos sugeridos.

Quadro 10 – Divulgação da Audiência Pública

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS	QUANTITATIVO SUGERIDO
Cartazes	50 unidades
Convites Virtuais	25
Carros de som	02 dias (2x ao dia)
Site e Redes Sociais da Prefeitura	02
Site e Redes Sociais da AGEVAP	02
Site e Redes Sociais do CEIVAP	02

Fonte: Premier Engenharia, 2023.

Solenidade de Entrega do PMGIRS

A Consultora organizará uma solenidade, em local a ser definido junto à Gerenciadora e a Prefeitura Municipal, para entrega oficial do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), contando com a presença de representantes da Consultora, da Prefeitura Municipal, da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP).

O evento será divulgado com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data de sua realização. A divulgação terá seu término no dia anterior a data da solenidade.

O evento terá um tempo estimado de 90 minutos de duração, com previsão de 50 participantes. O espaço alocado para a solenidade terá uma capacidade mínima de acordo com o número de participantes previsto.

O quadro a seguir apresenta os recursos a serem utilizados para a divulgação da Solenidade de Entrega do PMGIRS, com os respectivos quantitativos sugeridos.

Quadro 11 – Divulgação da Solenidade de Entrega do PMGIRS

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS	QUANTITATIVO SUGERIDO
Convites Virtuais	25
Site e Redes Sociais da Prefeitura	02
Site e Redes Sociais da AGEVAP	02
Site e Redes Sociais do CEIVAP	02

Fonte: Premier Engenharia, 2023.

Vale ressaltar que os quantitativos apresentados poderão sofrer alterações no decorrer da elaboração do PMGIRS.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho define, de forma detalhada, as etapas e as atividades que compõem a estrutura metodológica para a realização dos trabalhos referentes à execução do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em consonância com as Leis Federais nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e nº 11.405/2007, que institui a Política Nacional de Saneamento Básico, e seus respectivos Decretos Regulamentadores. As próximas atividades, a começar com o levantamento da legislação relacionada ao setor de resíduos sólidos e ao saneamento básico, ocorrerão conforme as diretrizes estabelecidas e com o apoio do Grupo de Acompanhamento.

Já o Plano de Comunicação e Mobilização Social deve garantir, a partir dos seus princípios, objetivos, instrumentos e estratégias, a ampla participação social durante todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Através das estratégias propostas, espera-se que o PMGIRS seja capaz de atender os anseios legais referentes ao serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e ir além, trazendo as contribuições da sociedade de forma a promover o desenvolvimento sustentável e garantir um ambiente ecologicamente equilibrado.

O cumprimento das diretrizes apresentadas no presente documento é necessário para uma ativa participação da sociedade no processo de elaboração do PMGIRS e para uma efetiva melhoria na gestão dos resíduos sólidos do município.

4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGEVAP. Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. **A AGEVAP**. 2023. Disponível em: <<https://www.agevap.org.br/>>. Acesso em: 29 de agosto de 2023.

BRASIL. **Lei Federal nº 11.445**, de 05 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.305**, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

BRASIL / IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censos Demográficos**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 05 de setembro de 2023.

BRASIL / IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 06 de setembro de 2023.

BRASIL / MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Guia para a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico**. 2011

BRASIL / MINISTÉRIO DAS CIDADES. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento. **Caderno metodológico para ações de educação ambiental e mobilização social em saneamento**. Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2009.

CEIVAP. Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. **Bacia do Rio Paraíba do Sul. Cartilha Virtual**. Rio de Janeiro. 2021.

CEIVAP. Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. **O Comitê**. 2023. Disponível em: <<https://www.ceivap.org.br/>>. Acesso em: 29 de agosto de 2023.